



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO GAYA

Ata n.º 2

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu no auditório do Instituto Superior Politécnico Gaya, o júri das provas públicas com vista à atribuição do título de especialista na área oitocentos e doze – Turismo e Lazer, requeridas pelo Licenciado José Henrique Rocha Mourão, no âmbito do agrupamento constituído para esse efeito, entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Administração e Gestão e Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências. -----

O referido júri foi designado pelo despacho n.º 51/2012, do Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya, de treze de junho de dois mil e doze. -----

Estiveram presentes o Professor Doutor Lino Augusto Tavares Dias, indicado pelo Instituto Superior Politécnico Gaya, que, por delegação de competências, presidiu; a Doutora Cristiana Daniela Pereira Teixeira de Oliveira, indicada pelo Instituto Superior de Administração e Línguas de Lisboa; a Doutora Emília Rosa Lemos, na qualidade de Docente e Correio de Turismo, o Dr. Francisco José dos Santos Leal, na qualidade de Chefe de Serviço de Cirurgia Cárdio-Torácica (aposentado) do CHGaia-Espinho e o Dr. Agostinho Peixoto, na qualidade de Presidente da Associação de Profissionais de Turismo de Portugal. -----

Aberta a sessão, o Presidente do Júri cumprimentou todos os membros do júri, apresentando-os individualmente aos presentes e agradecendo a colaboração por eles prestada ao participarem neste ato. De seguida, procedeu à indicação da metodologia a seguir na condução das Provas, referindo que, numa primeira parte, seria realizada a prova pública constituída pela apreciação e discussão do currículo profissional, nos termos do art.º 5.º, alínea a) do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e após um interregno de 2 horas passar-se-ia à segunda parte, para a realização da prova pública constituída pela apreciação e discussão do trabalho profissional, nos termos do art.º 5.º, alínea d) do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto. -----

Assim sendo, e nos termos do disposto no decreto-lei n.º 206/2009, de trinta e um de agosto de dois mil e nove, deu-se início à prova correspondente à apreciação do currículo profissional, seguindo-se a discussão. Foram arguentes principais a Doutora Emília Rosa Lemos e Dr Francisco José dos Santos Leal, tendo também intervindo os restantes membros do júri.

Respeitando o estipulado pelo número 2, do artigo n.º 14, do decreto-lei n.º 206/2009, deu-se início pelas catorze horas e trinta minutos à prova correspondente à apresentação e apreciação crítica do trabalho de natureza profissional no âmbito da área em que são prestadas as provas, com o título “O Turismo de Saúde na Galiza e no Norte de Portugal”. Foram arguentes principais a Doutora Cristiana Daniela Oliveira e o Dr. Agostinho Peixoto, tendo também intervindo os restantes membros do júri. -----



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO GAYA

Concluídas as provas, teve lugar a reunião do júri para apreciação das mesmas e para deliberação sobre o resultado final do candidato, através de votação nominal fundamentada, nos termos dos artigos 12.º e 15.º, do decreto-lei n.º 206/2009. -----

Na sequência da análise e apresentação do currículo do candidato do Dr. José Henrique Mourão, assim como da “defesa” do Trabalho de natureza profissional, o júri, reunido em sessão privada, considerou, por unanimidade, que o candidato apresentava um percurso profissional e académico sólido e que tinha procedido à complementaridade dos elementos que faltavam no trabalho (atualização de dados), tendo acrescentado outras informações pertinentes. O júri entendeu também que a formação do candidato, centrada nas vertentes Turismo e Medicina, tinha como base um conhecimento prático de vários anos de experiência da Informação/ Técnica/Promoção/Programação Turística que aliou a uma importante experiência na docência e a um conhecimento como investigador (ano curricular de mestrado, DEA, investigação ao nível do Doutoramento), tendo ainda investido na sua formação ao nível do domínio das línguas estrangeiras e das Tecnologias de Informação e Comunicação. Nesta conformidade, o júri considerou o candidato APROVADO, por deliberação unânime dos seus membros.-----

Retomando a sessão pública, o Presidente do Júri informou o candidato da deliberação tomada. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os elementos do Júri. -----

O Presidente do Júri

Prof. Doutor Lino Augusto Tavares Dias

Os vogais:

Doutora Cristiana Daniela Pereira Teixeira de Oliveira

Doutora Emília Rosa Lemos

Dr. Francisco José dos Santos Leal

Dr. Agostinho Peixoto